

ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO DOS ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT/HVD

Francisca Camila de Souza Castelo Branco – Graduada¹
Maryângela Aguiar Bittencourt – Orientadora²

RESUMO

O presente artigo busca como principal foco analisar o impacto do estágio não obrigatório, para os alunos de nível superior contratados pela Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD no Amazonas em 2018 e tem por objetivo averiguar, sob a ótica dos alunos, sobre a contribuição do estágio na qualificação profissional destes. O estudo foi orientado sobre o histórico da lei de estágio, e estudos anteriormente realizados. Esta pesquisa baseou-se em procedimentos técnicos quantitativos e qualitativos, conduzidos estatisticamente e uma análise de categorias, respectivamente. O trabalho apresenta contribuição teórica e prática, com possibilidade de discussões para ampliar o conhecimento científico, e de que forma os resultados podem contribuir para os alunos dos cursos superiores. Foram considerados todos os estágios curriculares do curso de Administração com o intuito de evidenciar a importância do estágio curricular para capacitação pessoal e profissional do estudante, face ao atual mercado de trabalho, sendo a pesquisa realizada na Fundação aludida, na cidade de Manaus. Os dados apresentaram resultados satisfatórios já que foi averiguado que a Fundação em questão tem a preocupação de alocar seus estagiários de acordo com o curso em que estão matriculados facilitando, assim, o aproveitamento diário de seus conhecimentos acadêmico e somando-os à prática do dia a dia de uma instituição.

Palavras-chave: Estágio. Formação Profissional. Programa de Estágio. Estágio Curricular. Formação Profissional.

ABSTRACT

The main focus of this article is to analyze the impact of non-compulsory internship for higher-level students hired by the Heitor Vieira Dourado Tropical Medicine Foundation - FMT/HVD in Amazonas in 2018 and its objective is to investigate, in the students' perception, about the contribution of the internship in their professional qualification. The study was oriented on the history of internship law and previous studies. This research was based on quantitative and qualitative technical procedures, conducted statistically and a category analysis, respectively. The paper presents theoretical and practical contribution, with the possibility of discussions to expand scientific knowledge, and how the results can contribute to students of higher education. All the curricular internships of the Business Administration course were considered in order to highlight the importance of the curricular internship for personal and professional qualification of the student, in view of the current job market, being the research carried out at the alluded Foundation, in the city of Manaus. The data presented satisfactory results since it was verified that the Foundation in question is concerned to allocate its interns according to the course in which they are enrolled, thus facilitating the daily use of their academic knowledge and adding them to the practice of the routine of an institution.

Keywords: Internship. Professional Training. Internship Program. Curricular Internship. Professional Training.

¹Graduada do Curso de Administração da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO da Universidade Do Estado do Amazonas-UEA, E-mail: camilac_b@hotmail.com

²Professora da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Doutora em administração pela Universidade Nacional do Rosário - UNR da Argentina, Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - FGV RJ, Especialista em Gestão da Qualidade Total pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Bacharel em Administração pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - ICESAM, E-mail: mradm@oi.com.br

1. INTRODUÇÃO

“O conceito de estágio fora citado pela primeira vez na literatura no ano de 1080. Desde seu nascimento no latim, o termo “estágio” esteve vinculado à aprendizagem posta em prática em determinado local sob supervisão.” (CARTILHA IEL LEI DO ESTÁGIO, 2013)

No território brasileiro o conceito de estágio sofreu mudanças com a evolução da legislação educacional.

De acordo com a Cartilha IEL Lei de Estágio: tudo que você precisa saber (pág. 18 e 19, 2013):

Em 1977, foi editada a Lei nº 6.494 que definiu quem poderia ser estagiário e quais os papéis dos segmentos envolvidos no estágio. (...) Por mais de 30 anos, essa lei que regulamentava o estágio praticamente não foi alterada. Enquanto isso, o cenário brasileiro sofreu profundas modificações. (...) Por esse motivo, fez-se necessária uma mudança na nova legislação que fosse adequada à realidade atual das propostas pedagógicas e de mercado. Sendo assim, em 25 de setembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.788 – publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 26 setembro de 2008.

A partir da primeira década do século XXI, em vista dos debates ocorridos em torno da necessidade de uma nova legislação sobre o estágio, o Congresso Nacional Brasileiro sancionou a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) observando-se, assim, um avanço na regulação deste processo pedagógico conceituado como componente curricular.

A nova lei é mais detalhada que a anterior, a Lei nº 6.494 de 1977, e apresenta várias inovações, como por exemplo temas: o limite da jornada, o vínculo do estágio ao curso, os requisitos para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, o plano de estágio, a orientação e a supervisão do estagiário, os relatórios e a definição dos papéis e obrigações das instituições de ensino, das concedentes, dos estudantes e dos agentes de integração.

É com esse foco que alunos de diversos cursos buscam no estágio uma oportunidade de aperfeiçoamento, para que sua saída da universidade possa não somente trazer-lhe a certificação de um curso superior, mas também a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho como profissional especializado e, pelo fato do estágio não possuir vínculo empregatício, isso proporciona ao estudante uma maior visão do mercado, podendo pleitear vagas em diferentes organizações, aprendendo a se adaptar a diversas situações.

Considerando que, atualmente, o programa de estágio da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD desenvolve atividades com alunos advindos de diversas

instituições de Ensino Superior, o que totaliza 99 vagas, sendo 43 vagas de 4h e 56 vagas de 6h de trabalho, assim, o referido programa encontra-se em plena atividade possibilitando o estudo a ser desenvolvido.

Destarte, este estudo auxiliará a exploração de uma alternativa à problemática surgida em face da ausência de experiências profissionais dos estudantes dos cursos de nível superior em administração que executam suas atividades na Fundação de Medicina Tropical – FMT/HVD nesta cidade, averiguando a efetiva contribuição do programa de estágio da mesma nas tarefas executadas pelos estagiários em acordo ao seu campo de estudo, com intuito de contribuir para vivência profissional dos jovens ainda na Universidade, ou seja, auxiliar o liame das atividades práticas aos ensinamentos adquiridos em sala de aula, contribuindo, também, para a organização.

Tal problemática descrita no parágrafo anterior poderá ser sanada através de verificação das efetivas competências profissionais que o programa se propõe a desenvolver, o relato, sob a ótica do estagiário docente envolvido no programa, se as suas competências profissionais foram desenvolvidas e a análise da interação do programa de estágio com a realidade vivenciada pelos estudantes.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIO

Ao longo da história da sociedade, percebe-se que um dos fatores de distinção das classes sociais está relacionado ao nível de instrução do indivíduo. O processo de estágio em nosso país está intrinsecamente ligado à evolução da educação começando através da preparação da força de trabalho para a produção.

A regulamentação em forma de lei para o estágio iniciou-se com o Decreto-Lei nº 4.073/1942, Lei Orgânica do Ensino Industrial, que estabelecia as bases de organização e de regime do ensino industrial (de grau secundário) porém, apenas 25 anos depois, foi sancionada a Portaria nº 1.002 de 29 de Setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e Previdência Social que instituiu a categoria de estagiários, oriundos das faculdades ou escolas técnicas, nas empresas e a Bolsa de Complementação Educacional determinando que os estágios deveriam ser firmados em um contrato contendo duração e carga horária, o valor da bolsa de complementação educacional e o Seguro contra Acidentes Pessoais.

Entre os anos de 1970 a 1975, outros documentos foram sancionados para a regulamentação do estágio estabelecendo novas diretrizes como as regras para o estágio no ensino de 1º e 2º grau como forma de cooperação entre empresas e escolas, o início da Bolsa de Trabalho e regulou o estágio no serviço público federal.

No ano de 1977, a Lei nº 6.494 foi editada definindo o papel do estagiário e da empresa contratante e criando os agentes de integração que são as entidades responsáveis por intermediar a relação escola – empresa. Ao longo de 30 anos a lei de regulamentação do estágio não sofreu alterações porém, as novas tendências do mercado de trabalho, o aumento da oferta de cursos de educação profissional e superior, a abertura de estágio para alunos do ensino médio regular e a crescente importância do papel social do estágio acabaram por fazer necessária uma adequação da legislação em relação ao novo cenário do país e às atuais propostas pedagógicas e de mercado. Por isso, em 25 de setembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.788 – publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 26 setembro de 2008 tendo por objetivo a preparação do estudante para o ambiente de trabalho e para a cidadania.

2.2 A GESTÃO DO ESTÁGIO

O grande diferencial existente entre as empresas está nos recursos humanos que ela dispõe, sendo interessante e conveniente às organizações a obtenção de profissionais comprometidos com suas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho. Mas, para isso, precisam ter uma visão holística do homem, saber lidar com ele, conhecê-lo em sua totalidade e não apenas como meros empregados.

A gestão do estágio envolve aspectos práticos para consegui-lo, executá-lo, aprimora-lo e supervisioná-lo, além de observar o aspecto pedagógico estrito. Para ter oferta de estágio e assegurar que seja de fato um ato educativo, complementar a formação do estudante, em consonância a legislação, a instituição educacional possui a obrigatoriedade de prever um processo simples, mas formal, para ascender a esta condição.

Neste cenário é imprescindível observar o que discursa a Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008 em seu artigo 2º, o estágio poderá ser identificado em duas classes sendo obrigatório e não obrigatório. Ao que tange o estágio obrigatório encontra-se este integrado a grade curricular do curso devendo ser executada atividades por todos os docentes em acordo ao seu campo de formação, cumprindo carga horária já estipulada e obrigatória para formação deste, igualmente, não sendo composto por remuneração.

Em contrapartida, o estágio não obrigatório ou comumente referenciado como estágio remunerado, não se encontra como requisito obrigatório na grade curricular do aluno, todavia, o contrato deste deverá ser assinado também pela instituição de ensino, não obstante, a importância da contribuição do estágio remunerado para o desenvolvimento do aprendizado profissional do docente que é de suma importância para seu desenvolvimento.

Tal afirmação pode ser corroborada pelo que apresenta Chiavenato (1999), o qual expõe:

Na era da informação, a mobilidade dos empregados cresceu assustadoramente com a migração do emprego da indústria para o setor de serviços, do assalariamento legal para o ilegal, do emprego industrial metropolitano para o não metropolitano, sem falar no aumento do trabalho autônomo. Em paralelo, cresceu a exigência de qualificação dos trabalhadores em todos os setores. (CHIAVENATO, 1999, p. 83).

Assim, sabendo-se que o estágio é um processo que integra a aprendizagem teórica adquirida em sala de aula levando esta à prática, é necessário perceber que o estágio compõe de forma essencial a preparação do aluno para seu campo de atuação profissional.

2.3 PREVISÃO LEGAL PARA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

No que se refere a atividade de estágio a Lei nº 11.788/2008, define o estágio em seu art. 1º dispondo que:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Sabemos que a experiência do estágio é de suma importância para adequada formação do aluno, haja vista que, é por meio deste que o estudante irá adquirir entendimento de como se dá a atuação profissional em sua área de formação, conforme afirma Nascimento¹:

É fundamental o estágio para o desenvolvimento econômico-cultural de um país, principalmente um país emergente como o Brasil, que envida todos os esforços possíveis para dar um salto de qualidade que tem como ponto de partida a sua preocupação com a educação, voltada esta para a efetiva utilidade profissional, que pressupõe não apenas o conhecimento teórico, mas o domínio das exigências que resultam da realidade do exercício das profissões. (NASCIMENTO, 2008, p. 487)

1 Amauri Mascaro Nascimento - Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Presidente Honorário da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Membro da Academia Paulista de Direito. Professor Titular e Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Membro da Academia Ibero-americana de Direito do Trabalho e da Segurança Social – Autor do Curso de Direito do Trabalho – 29ª. Ed. 2014.

Sabendo-se que para que esta contribuição ocorra de forma eficaz e efetiva, o contratante deverá fornecer condições para que o estagiário possa adquirir a experiência prática concernente a sua área de formação, atendendo assim o estágio a sua finalidade.

O ingresso no mercado de trabalho determina experiências profissionais como diferenciais na análise de currículos dos jovens trabalhadores, conforme corroborado por Knapik:

O mercado de trabalho exige profissionais altamente qualificados, portadores de competências técnicas e comportamentais que atendam às necessidades das organizações na geração de criatividade, iniciativa e inovação. (KNAPIK, 2012, p. 4).

Em conformidade com a Lei 11.788/2008, comumente mencionada como Lei do Estágio, para que se configure a relação de estágio é necessário o cumprimento de requisitos legais e formais, quais são: Celebração do Termo de Compromisso de Estágio, Acompanhamento do Estagiário por professor ou por supervisor da parte concedente do estágio e a observância do que discorre e impõe a Lei acima citada.

Sabendo-se que o estágio, seja ele obrigatório ou não obrigatório é vínculo trilateral, cuja instituição de ensino ao qual o estagiário está vinculado é parte integrante deste, tendo a instituição papel de grande relevância, haja vista que o estágio deverá ser parte do ato de educação da instituição de ensino, tendo esta que supervisionar de acordo com o que discorre a redação do §1^a do art. 1^o da Lei de Estágio², sendo necessário a designação de professor orientador pela instituição de ensino como supervisor e fiscalizador do estágio ofertado pela concedente. Deste modo, é evidente a necessidade de participação da instituição de ensino.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho é um estudo de caso acerca das competências, conforme afirma Wood Jr. & Picarelli Filho, uma junção de habilidades, conhecimentos, características percebidas e atitudes que, juntos, se correlacionam com o desempenho observável e mensurável integrado ao trabalho.

Por meio da pesquisa documental, pesquisa de campo, de natureza descritiva, ocorrendo a análise desde sua concepção até a sua contribuição para formação das competências profissionais

² § 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando [...].

dos estudantes aludidos, a pesquisa possui uma abordagem qualitativa, pois visou compreender a relação do estágio para a formação de competências por meio da análise de dados coletados através do questionário, Apêndice I, que foram analisados utilizando recursos estatísticos e traduzidos através de números tabulados e aplicados em gráficos podendo-se, assim, obter compreensão das situações apresentadas nesta pesquisa.

3.2 UNIDADES DE ANÁLISE E UNIDADES DE OBSERVAÇÃO

Este estudo de caso tem por finalidade a análise das competências profissionais dos discentes e por unidades de observação desenvolvidos na prática do estágio: os alunos (estagiários) e empresa.

A instituição de ensino eleita é uma universidade de caráter público, situada na cidade de Manaus, com mais de 15 anos de existência e vários cursos de graduação na área de gestão, dos quais um foi objeto de investigação deste estudo de caso, Bacharelado em Administração.

A empresa concedente fora escolhida com base no critério de acessibilidade de informação no ambiente de trabalho, que possui a habitualidade de contratar estagiários da área de administração dessa determinada instituição de ensino.

Unidades de Observação	Critério de Tipicidade
Alunos (estagiários): 11	Alunos do curso de administração, do 5º ao 8º período acadêmico, que tenham no mínimo 6 meses de estágio e estejam preferencialmente lotados em setores concatenado a sua formação universitária.
Agente de Integração: 1	Um dos maiores agentes de integração que atua no nível Municipal, Estadual e Federal que mantém convênio com as instituições públicas da cidade de Manaus.
Organização: 1	Instituição de porte grande que possui programa de estágio ou a praxe de contratar estagiários.

Figura 1: Critério de tipicidade da unidade de análise – Fonte: desenvolvido pela autora.

3.4 TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO DE DADOS

Neste estudo de caso foi realizada a pesquisa *in loco* de caráter documental, qualitativa e exploratória avaliando os resultados obtidos com o apoio da Gestão de Recursos Humanos da

Fundação de Medicina Tropical – FMT/HVD, que disponibilizou acesso ao banco de dados dos arquivos de estagiários.

Identificou-se ainda como pesquisa Descritiva por apresentar opinião e características de determinada população, conforme afirma VERGARA, 2010, p. 42.

O universo a ser pesquisado para o alcance do objetivo em questão compreendeu a aplicação de questionário em um universo de 11 (onze) estagiários, sendo 05 estagiários do ensino superior de 04 horas e 06 estagiários de nível superior de 06 horas, e documental junto aos arquivos disponibilizados pela FMT/HVD.

No que tange à análise e apresentação dos dados, foram utilizados procedimentos de aplicação de questionário, pesquisa bibliográfica, observação e entrevista, sendo tabulados por meio de métodos estatísticos como moda, que demonstraram a maior frequência em uma análise e desvio-padrão para apresentar os dados em tabelas e gráficos que levaram a uma melhor conclusão dos aspectos que demonstram a efetiva contribuição do Programa de Estágio ao desenvolvimento profissional dos estagiários.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O propósito deste trabalho foi analisar a contribuição do estágio não obrigatório na formação do futuro administrador, a partir da percepção dos alunos do curso de Administração atualmente vinculados a FMT/HVD, por meio da aplicação dos métodos quantitativos e qualitativos, tendo como principal ferramenta de coleta de dados um questionário composto por perguntas fechadas e abertas. Além do histórico da legislação sobre o assunto, a base teórica foi composta por estudos acerca do estágio supervisionado curricular obrigatório.

No que tange à análise e apresentação dos dados, foram utilizados procedimentos de aplicação de questionário, pesquisa bibliográfica, observação e entrevista, sendo tabulados por meio de métodos estatísticos como moda, que demonstraram a maior frequência em uma análise e desvio-padrão apresentando os dados em tabelas e gráficos que levaram a uma melhor conclusão dos aspectos que demonstram a efetiva contribuição do Programa de Estágio ao desenvolvimento profissional dos estagiários.

Deste modo, fora possível identificar que a faixa etária predominante no quadro de estagiários da área de administração é de 22 a 25 anos, notando-se assim que, em muitos casos, tais

alunos possuem conhecimentos adquiridos em outras experiências profissionais para desenvolvimento de suas atividades, conforme demonstrado na fala de um dos objetos de estudo,

“Antes do meu atual estágio eu era menor aprendiz e pude vivenciar o ambiente administrativo sob uma ótica de menor responsabilidade. Agora, no estágio, me foi possível desenvolver novas experiências e conhecimentos que antes eu não possuía.” **Estagiário P**, 23 anos.

Em sua maioria, os estudantes estão em suas funções por um período igual ou maior que 01 ano.

Figura 1: Perfil. Fonte: Desenvolvido pela autora.

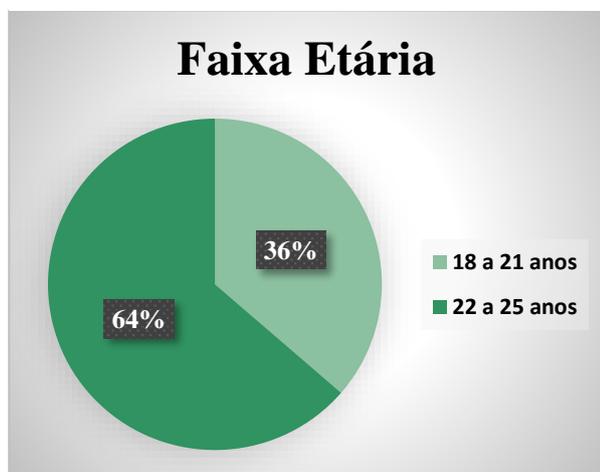


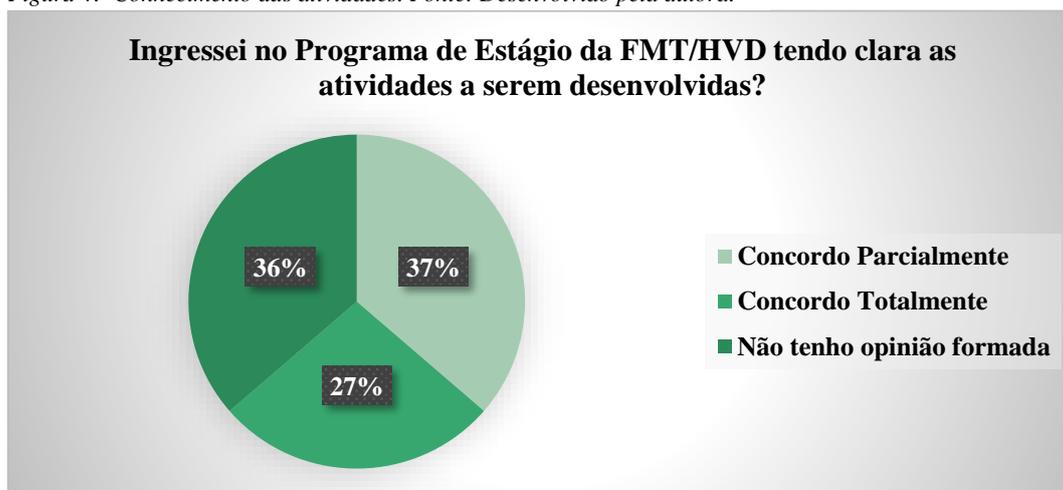
Figura 3: Tempo de Estágio. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Do universo analisado percebe-se que um percentual muito pequeno compreende ou inicia suas atividades sabendo o que deverá ser desenvolvido no setor a ser lotado, isso ocorre devido ao fato de que os mesmos foram informados de suas atividades na entrevista de estágio ou pelo setor responsável pela gestão do programa de estágio ou buscaram a informação desejada, bem como, o percentual de valor aproximado não foi capaz de opinar sobre o conhecimento das atividades por eles exercidas já que os mesmos não se sentem realizando atividades ligadas à sua área de graduação, conforme demonstrado por um dos estudantes:

“Fui ao setor de gestão de recursos humanos para maiores esclarecimentos acerca de minhas atividades a serem desenvolvidas devido à falta de esclarecimento das mesmas no momento da entrevista.” **Estudante R**, 21 anos.

Figura 4: Conhecimento das atividades. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Com relação ao item das atividades desenvolvidas no estágio como consta no Termo de Compromisso de Estágio:

Cumprir a programação de estágio, comunicando ao Agente de Integração qualquer evento que interfira ou impeça a continuidade de suas atividades, atender as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE principalmente às relativas ao estágio que declara expressamente conhecer, exercer suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade. Realizar o estágio curricular supervisionado, sob o acompanhamento da Instituição de Ensino., entregando os documentos e relatórios exigidos dentro dos prazos estabelecidos.

Este trecho transcrito do Termo de Compromisso do Estágio denota abordagem generalista quanto às atribuições e responsabilidades dos estagiários que pode ser confirmado pela seguinte fala:

“Comparando as minhas atividades ao que está no contrato, é obvio que não seguimos exatamente o que lá está colocado. Algumas das competências realizadas no dia a dia são desenvolvidas extra termos, e as atividades variam conforme a demanda do setor, nem sempre seguindo os termos exatos dos contratos.”

A maior parte dos estudantes demonstrou que as atividades exercidas estão de acordo com o que está acordado em seu contrato de estágio. Um percentual menor não está de acordo já que suas atividades foram desvirtuadas enquanto apenas um estudante informou que somente desenvolve atividades que são delegadas. Neste mesmo item também pode-se observar que, quando se verifica se as atividades desempenhadas estão relacionadas com a sua área de estudo, em sua maioria as atividades estão de acordo com sua área de graduação logo seguido dos estudantes que discordam totalmente pois foram transferidos de setor e nos novos setores as atividades desenvolvidas não estão conectadas com sua área de graduação ocorrendo também, porém em número menor, os que estão

realizando atividades conectadas a sua área de ação mas também realizam tarefas desconexas a sua área de estudo.

Figura 2: Atividades x Contrato de Trabalho. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Figura 6: Atividades x Área de Graduação. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Com relação ao incentivo na busca de conhecimento em sua área de graduação, em sua maioria os estudantes informaram que a instituição não permite a participação dos estagiários nos cursos ofertados à instituição, como exemplo: Escola Governar, os que concordam totalmente alegam que a instituição permite a busca por conhecimento e/ou cursos dentro do setor de trabalho e os que não tem opinião formada não souberam opinar sobre o questionamento.

Figura 7: Busca de conhecimento. Fonte: Desenvolvido pela autora.



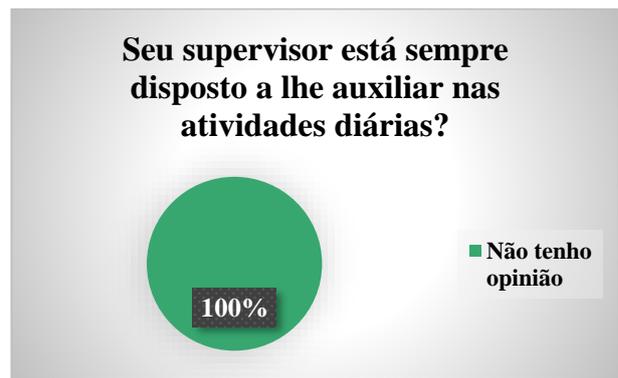
Todos concordam que se sentem integrados ao setor de trabalho e motivados com o mesmo, ressaltando em muitos casos que, através do ambiente em que está inserido, sentem-se parte integrante da equipe.

Ao que tange a participação do gestor no acompanhamento das atividades, todos os participantes se abstiveram das respostas disponibilizadas, não sendo possível a correta análise deste dado.

Figura 8: Motivação. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Figura 9: Auxílio. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Ao que tange a estrutura do ambiente, os estagiários concordam que o ambiente físico é propício ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

No item que relata o espírito de colaboração, o percentual de concorda sobre este confirma que a colaboração entre colegas tende para um espírito de equipe, corroborando o último tópico para análise da integração desses estudantes ao grupo em que estão inseridos, como a participação nas reuniões desenvolvidas e inclusão nas decisões para melhorias no ambiente de trabalho diário.

Figura 10: Condições físicas no ambiente de trabalho. Fonte: Desenvolvido pela autora.



Figura 11: Colaboração. Fonte: Desenvolvido pela autora.

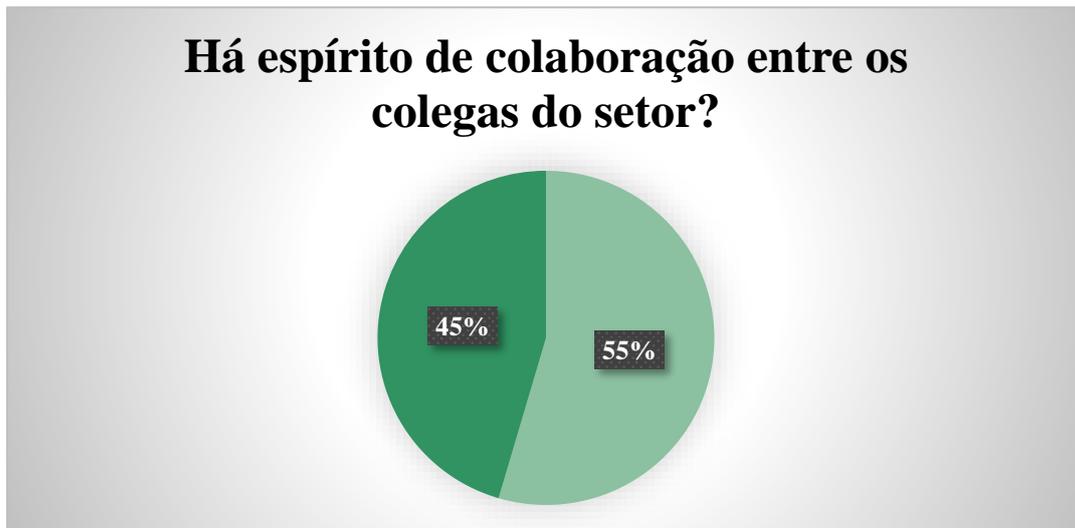
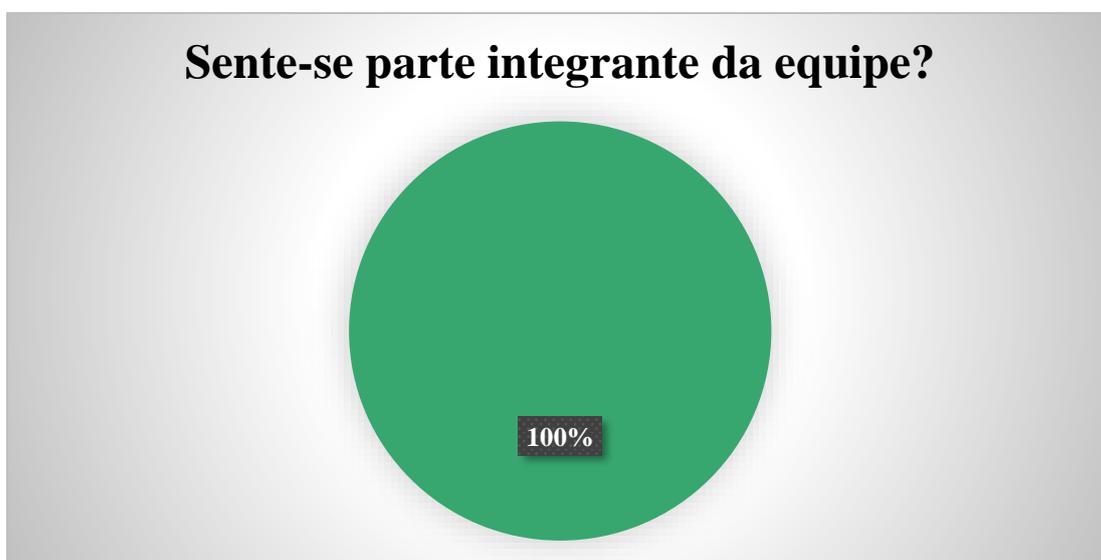


Figura 32: Integração. Fonte: Desenvolvido pela autora.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A competitividade no mercado de trabalho gera um aumento de cobrança contínuo na excelência da capacitação dos estudantes, fator este que leva os acadêmicos a buscar órgãos e empresas que ofereçam Programas de Estágio estruturados, nos quais possam adquirir conhecimento e habilidades profissionais que agregam valor a seus conhecimentos.

Notável que atualmente o programa de estágio desenvolvido na Fundação possui total relevância para o desenvolvimento profissional dos estudantes lotados em seus setores, já que o programa em si busca agregar os conhecimentos e tarefas a serem realizadas com a área de atuação de seus estudantes.

Esta pesquisa apresenta tanto contribuições teóricas, apresentando discussões para ampliar o conhecimento científico sobre o assunto, quanto contribuições práticas, pois, acredita-se que os resultados possam contribuir com os estudantes do curso de Administração na busca incessante por aprendizado, tanto prático quanto teórico.

Finalmente, sugere-se uma reflexão ampla sobre as possibilidades de aprimoramento na operacionalização do processo do estágio supervisionado da instituição, no que tange aos itens já mencionados de maneira a propiciar uma interação harmoniosa entre as atividades desenvolvidas e as apreendidas em sala de aula, no tocante a parceria, obrigatoriedade, adequação, oportunidade e suporte, contribuindo na formação do administrador.

Deste modo, como sugestões de estudos futuros, indica-se ampliar a pesquisa na intenção de verificar as percepções, concedendo voz aos professores orientadores de estágio e às organizações que acolhem os estagiários, possibilitando um entendimento do fenômeno sob diferentes olhares e perspectivas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIOS, Estatísticas. Disponível em <http://abres.org.br/>. Último acesso 28 de outubro de 2019.

BRASIL, Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de Janeiro de 1942. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126678/decreto-lei-4073-42>. Último acesso 03 de outubro de 2018.

BRASIL, Lei nº 6.494, de 7 de Dezembro de 1977. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104850/lei-6494-77>. Último acesso 03 de outubro de 2018.

BRASIL, Lei nº 11.788, 25 de Setembro de 2008. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm. Último acesso 03 de outubro de 2018.

BRASIL, Portaria nº 1.002, de 29 de Setembro de 1967. Disponível em http://www.lex.com.br/doc_3416594_PORTARIA_N_1002_DE_29_DE_SETEMBRO_DE. Último acesso 03 de outubro de 2018.

Castro, L., Nishimura, A., Silva, C., Madureira, B. e Casado, T. (2007). Expectativas e satisfações de estudantes de graduação em administração da FEA-USP sobre períodos de treinamento. *REGE Revista De Gestão*, 14 (spe), 61-76. <https://doi.org/10.5700/issn.2177-8736.rege.2007.36582>

CIEE, Centro de Interação Empresa Escola. Biblioteca Virtual.

Disponível: <http://www.empresas.ciee.org.br/portal/apoio/arquivos/biblioteca/index2.html>. Acesso em 21 de maio de 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 1999.

CUNEGUNDES, Christiane Carneiro. **Estágio uma mão-de-obra barata**. Meu artigo. 2012. Disponível em https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_81/luigi_capone.pdf acessado em 23 de maio de 2019.

INSTITUTO EUVALDO LODI. Lei do Estágio: tudo o que você precisa saber. Brasília: Instituto Euvaldo Lodi, 2010.

KNAPIK, Janete. Gestão de Pessoas e Talentos. Curitiba: Ibplex, 2013.

MELO E CASTRO, Luiz Alberto Marcondes Homem de et alli. **Expectativas e satisfação dos alunos de graduação em administração da FEA/USP em relação aos estágios**. São Paulo: USP, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas**. 23. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2008. 1312 p.

VEGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WOOD JR., T.; PICARELLI FILHO, V. Remuneração por habilidades e por competências: preparando a organização para a era das empresas de conhecimento intensivo. São Paulo: Atlas, 1999.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

Instruções:

Prezado (a) estagiário (a),

- O objetivo principal do presente questionário é adquirir informações para auxiliar o trabalho de conclusão de curso da acadêmica Francisca Camila de Souza Castelo Branco, discente do curso de Administração da UEA.
- Responda as questões individualmente, ao final, revise o questionário para que não ocorra questões em branco.

1. Item I: Perfil

1.1. Faixa Etária:

- () De 18 a 21 anos;
 () De 22 a 25 anos;
 () Maior que 25 anos.

1.2. Tempo de Estágio:

- () Até 6 meses;
 () De 6 meses a 1 ano;
 () Maior que 1 ano.

2. Responda as perguntas abaixo de acordo com a escala:

INTENSIDADE DAS RESPOSTAS: 1 Não tenho opinião formada; 2 – Discordo Totalmente; 3 – Concordo Parcialmente; 4 – Concordo Totalmente

- a. () Ingressei no Programa de Estágio da FMT/HVD tendo clara as atividades a serem desenvolvidas?
 b. () As atividades desempenhadas estão de acordo com o estabelecido no contrato de estágio?

- c. () As atividades desempenhadas estão relacionadas com a área da faculdade?
- d. () A instituição onde trabalho me estimula a buscar melhores conhecimentos em minha área de atuação?
- e. () Sente-se motivado com as atividades realizadas?

- f. () Seu supervisor está sempre disposto a lhe auxiliar nas atividades diárias?

- g. () Há condições físicas no ambiente de trabalho para que exerça suas atividades diárias?

- h. () Há espírito de colaboração entre os colegas do setor?

- i. () Sente-se parte integrante da equipe?

Em conformidade com o disposto na Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, neste ato, as partes a seguir nomeadas acordam o seguinte Termo de Compromisso de Estágio:

UNIDADE CONCEDENTE:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO/FMT-AM
CNPJ: 04.534.053/0001-43 **TELEFONE:** (92)2127.3528
ENDEREÇO: AV.PEDRO TEIXEIRA **NÚMERO:** 0
BAIRRO: DOM PEDRO **CIDADE:** MANAUS
REPRESENTANTE: MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA **CARGO:** DIRETOR PRESIDENTE
SUPERVISOR: ADJA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA **CARGO:** PSICÓLOGA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

RAZÃO SOCIAL: FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS FAMETRO
CNPJ: 05.207.359/0001-58 **TELEFONE:** 92-2101.1082
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY **NÚMERO:** 3000
BAIRRO: CHAPADA **CIDADE:** MANAUS
REPRESENTANTE: CINARA DA SILVA CARDOSO **CARGO:** DIRETOR DA UNIDADE

ESTAGIÁRIO:

NOME: NATÁIS CASTELO FERREIRA **DATA NASC.:** 24/12/1992
ENDEREÇO: CD. VERONA PREMIUM, BL.58 **CPF:** 015.321.982-30
BAIRRO: LAGO AZUL **TELEFONE:** (92)3667.6170/(92)99343.8016
CIDADE: MANAUS **NÚMERO:** 10 **CEP:** 69097-348
CURSO: PSICOLOGIA **SEMESTRE:** 4 **NÍVEL:** SUPERIOR

AGENTE DE INTEGRAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD
CNPJ: 28.023.581/0001-04 **TELEFONE:** (92)3877.1373
ENDEREÇO: RUA PAXIÚBA **NÚMERO:** 08, SALA 02
BAIRRO: DOM PEDRO **CIDADE:** MANAUS
REPRESENTANTE: RODRIGO DE BARROS NEVES **CARGO:** PRESIDENTE

Cláusula 1ª - Do Objeto:

Este Termo de Compromisso decorre do Acordo de Cooperação, adiante discriminado, e tem por finalidade a preparação para o trabalho produtivo dos educandos, nos termos da Lei 11.788/2008.

Cláusula 2ª - Da Vigência:

O presente Termo de Compromisso de Estágio vigorará do dia 04/11/2019 à 31/01/2020.

Cláusula 3ª - Da Atividade a ser Desempenhada:

Auxiliar na organização de consultórios, confirmação de consultas, atendimento ao público, cadastro de clientes no sistema, e demais atividades inerentes ao curso.

Cláusula 4ª - Da Jornada de Estágio:

A jornada do estágio será de 6 horas diárias, perfazendo um total de 30 horas semanais que serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, no horário de segunda a sexta-feira, das 11:00 às 17:00 horas, na UNIDADE CONCEDENTE.

Cláusula 5ª - Do Valor da Bolsa Auxílio e Outros Benefícios:

O ESTAGIÁRIO que realizar a jornada completa prevista na Cláusula 4ª receberá mensalmente a título de Bolsa-Auxílio, o valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

§1º Além da Bolsa – Auxílio estabelecida no "caput" desta cláusula, o ESTAGIÁRIO fará jus a um período de recesso remunerado, proporcional ao tempo de duração do estágio até um máximo de 30 (trinta) dias por ano e Auxílio-Transporte, conforme arts. 12º e 13º da LEI 11.788/2008. O ESTAGIÁRIO receberá, por mês, o auxílio-transporte da UNIDADE CONCEDENTE da seguinte forma: R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

§2º A UNIDADE CONCEDENTE contratará seguro de acidentes pessoais diretamente ou através do Agente de Integração, com importância segurada compatível com as praticadas no mercado, conforme inciso IV do art 9º da LEI 11.788/2008.

§3º A carga horária poderá ser reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem.

Cláusula 6ª - Do Seguro Contra Acidentes Pessoais:

Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o ESTAGIÁRIO será incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, Apólice n° 14.045 da Tokio Marine, sob a responsabilidade do ITD.

Cláusula 7ª - Do Vínculo Empregatício:

O estágio não cria vínculo empregatício, desde que atendidas as condições estabelecidas na LEI 11.788/2008 e em particular as contidas em seus art 3º e art 12º.

Cláusula 8ª - Das Atribuições e Responsabilidades da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Celebrar Termo de Compromisso de Estágio, avaliar as instalações da UNIDADE CONCEDENTE, exigir do ESTAGIÁRIO, relatórios semestrais das atividades, comunicar previamente à UNIDADE CONCEDENTE, as datas de realização das avaliações.

Cláusula 9ª - Das Atribuições e Responsabilidades da UNIDADE CONCEDENTE:

Celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O ESTAGIÁRIO, proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural ao ESTAGIÁRIO, indicar supervisores de estágio, contratar seguro de acidentes pessoais diretamente ou através do Agente de Integração,

elaborar relatório de atividades dos ESTAGIÁRIOS.

Efetuar, mensalmente, o pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte diretamente ao estagiário ou por intermédio do Agente de Integração. Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Cláusula 10ª - Das Atribuições e Responsabilidades do Agente de Integração:

Identificar oportunidades de estágio, ajustar suas condições de realização, fazer o acompanhamento administrativo, encaminhar a negociação de seguro contra acidentes pessoais dos ESTAGIÁRIOS ou contratá-lo com ressarcimento pela UNIDADE CONCEDENTE, cadastrar os estudantes, assegurar ao ESTAGIÁRIO, condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades obtendo junto a UNIDADE CONCEDENTE a nomeação de um supervisor para acompanhamento e avaliação do estágio e a adequação das atividades à programação curricular estabelecida pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, verificar e acompanhar a efetividade do ESTAGIÁRIO, pela análise dos relatórios mensais encaminhados pela UNIDADE CONCEDENTE, efetuar o repasse dos valores das bolsas-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários, quando previsto no Termo de Acordo junto à UNIDADE CONCEDENTE.

Cláusula 11ª - Das Atribuições e Responsabilidades do ESTAGIÁRIO:

Cumprir a programação de estágio, comunicando ao Agente de Integração qualquer evento que interfira ou impeça a continuidade de suas atividades, atender às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE principalmente às relativas ao estágio que declara expressamente conhecer, exercer suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

Realizar o estágio curricular supervisionado, sob o acompanhamento da Instituição de Ensino, entregando os documentos e relatórios exigidos dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único: Entregar à Instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatórios de atividades.

Cláusula 12ª - Da Interrupção da Vigência do Termo de Compromisso de Estágio:

12.1 – Pelo não cumprimento do convenção neste Termo de Compromisso e Acordo de Cooperação;

12.2 – Pela colação de Grau de nível superior, conclusão de nível médio, abandono de curso ou trancamento de matrícula pelo ESTAGIÁRIO;

12.3 – Pela interrupção de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;

12.4 – Pelo pedido de substituição do ESTAGIÁRIO, por parte da UNIDADE CONCEDENTE do Estágio;

12.5 – Pela manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.

Cláusula 13ª - Do Foro:

As partes elegem o foro de Manaus, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que este seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso de Estágio.

ACORDO DE COOPERAÇÃO:

Cláusula 1ª

Este Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágios de Estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino-aprendizagem.

Cláusula 2ª

Em decorrência do presente Acordo de Cooperação, celebra-se o Termo de Compromisso de Estágio acima, entre o ESTAGIÁRIO, a UNIDADE CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO, nos termos do Inciso II do art 3º, da Lei 11.788/2008.

Cláusula 3ª

As condições básicas para realização do estágio para estudantes estão explícitas no Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula ao presente Acordo de Cooperação.

Cláusula 4ª

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a UNIDADE CONCEDENTE, de comum acordo, para efeitos do Art 5º, da Lei 11.788/2008, elegem como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO o ITD, ao qual delegam todos os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos Estágios, objeto deste Acordo de Cooperação.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 04 (quatro) vias de igual teor.

Manaus, 04 de Novembro de 2019.

Flávio Azevedo de Lima
Diretor de Administração e Financeiro
UNIDADE CONCEDENTE
assinatura e carimbo

Natás Castelo Ferreira
ESTAGIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

Direção Geral
PÁMETRO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
assinatura e carimbo

Rodrigo de Barros Neves
Presidente - ITD

ITD
assinatura e carimbo



00558850726181

Para validar a autenticidade deste documento, acesse <http://itd.trimonte.org.br/pesquisa/> e informe o código acima.